

Pendências funcionários - Contrato 22/2021 UFCSPA

2 mensagens

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

3 de junho de 2026 às 16:33

Para: Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, "Gestao de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>, Faturamento 01 | Grupo Adservi <faturamento01@grupoadservi.com.br>, Operacional08 <operacional08@grupoadservi.com.br>

Prezado Alexandre,

Envio a relação de pendências identificadas de descontos indevidos e pendência de pagamentos aos colaboradores do contrato 22/2021 na UFCSPA para os devidos esclarecimentos.

DOCUMENTOS PENDENTES - Ficou pendente os seguintes documentos nos processos de pagamento **ref: 03/2026 e 04/2026:**

- Aline Rhod Ferreira: enviar contrato de trabalho e CTPS digital com função e valores atualizados conforme posto de auxiliar administrativo 40h (12:00 - 16:00 / 13:00 - 21:00)
- Raquel Padilha Ignácio: enviar documentação de admissão
- Yorrana Nolarte Marins: enviar contrato de trabalho e CTPS digital com função e valores atualizados conforme posto de auxiliar administrativo 40h (08:00 - 12:00 / 13:00 - 17:00)

RESSARCIMENTOS PENDENTES AOS FUNCIONÁRIOS -

- Nos postos de Assistente em Operações Audiovisuais, os 04 funcionários receberam no salário de **janeiro/2026 e fevereiro/2026** o valor de R\$1809,22 ao invés do valor da CTT SINDIRADIO que é R\$ 1892,44, uma diferença de R\$ 83,22 que deverá ser ressarcida na próxima competência, bem como o 1/3 de férias reajustado do colaborado Nicolas e adicional noturno dos colaboradores Lucas e Márcio - Lucas Alves Braga não recebeu ressarcimento ainda
- No dia 31/03/2026, Gabriel Sutoff Gross teve falta e não foi descontado o DSR no referido contracheque, porém foi aplicado o desconto no contracheque de abril, mas para 13,20h e não 6,40h correspondente à falta de 01 dia (R\$ 69,93) - fazer o ressarcimento de 1 DSR
- No dia 09/04/2026, Luana Pinto da Silva foi autorizada a saída antecipada e realizou a compensação na semana seguinte, porém foi descontada R\$ 28,89 +66,55 (DSR) = R\$ 95,44 (DSR) - realizar o ressarcimento
- No dia 02/04/2026, Tarissa Santos da Costa teve falta e foi autorizada a compensar durante o mês, porém foi descontada R\$ 83,92 - realizar o ressarcimento
- No dia 08/04/2026, Raquel Padilha Ignacio realizou a jornada de trabalho, porém estava com problema no celular e não conseguiu realizar os registros no ponto. Supervisora confirmou o comparecimento e funcionária não recebeu o pagamento do dia como horista - realizar o pagamento

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,
Sibele Schneider de Lima
Assistente em Administração
Prefeitura do Campus
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Tel.: (55 51) 3303-8831

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

13 de julho de 2026 às 17:19

Para: Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, "Gestao de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>, Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>, Faturamento 01 | Grupo Adservi <faturamento01@grupoadservi.com.br>, Operacional08 <operacional08@grupoadservi.com.br>

Prezados,

Não recebemos retorno referente às pendências apontadas no e-mail anterior sobre descontos aplicados nos contracheques dos colaboradores na competência de ABRIL e agora envio também de MAIO:

RESSARCIMENTOS PENDENTES AOS FUNCIONÁRIOS -

- Nos postos de Assistente em Operações Audiovisuais, os 04 funcionários receberam no salário de **janeiro/2026 e fevereiro/2026** o valor de R\$1809,22 ao invés do valor da CTT **SINDIRADIO** que é R\$ 1892,44, uma diferença de R\$ 83,22 que deverá ser ressarcida na próxima competência, bem como o 1/3 de férias reajustado do colaborado Nicolas e adicional noturno dos colaboradores Lucas e Márcio - Lucas Alves Braga não recebeu ressarcimento ainda

ABRIL/2026

- No dia 31/03/2026, Gabriel Sutoff Gross teve falta e não foi descontado o DSR no referido contracheque, porém foi aplicado o desconto no contracheque de abril, mas para 13,20h e não 6,40h correspondente à falta de 01 dia (R\$ 69,93) - fazer o ressarcimento de 1 DSR
- No dia 09/04/2026, Luana Pinto da Silva foi autorizada a saída antecipada e realizou a compensação na semana seguinte, porém foi descontada R\$ 28,89 +66,55 (DSR) = R\$ 95,44 (DSR) - realizar o ressarcimento
- No dia 02/04/2026, Tarissa Santos da Costa teve falta e foi autorizada a compensar durante o mês, porém foi descontada R\$ 83,92 - realizar o ressarcimento
- No dia 08/04/2026, Raquel Padilha Ignacio realizou a jornada de trabalho, porém estava com problema no celular e não conseguiu realizar os registros no ponto. Supervisora confirmou o comparecimento e funcionária não recebeu o pagamento do dia como horista - realizar o pagamento

MAIO/2026

- Amanda realizou o pagamento das horas em que teve consulta médica e foi descontada R\$ 17,31 + 76,93 (DSR)
- Núbia realizou o pagamento das horas do dia 08/05 e foi descontada R\$ 83,92 + 69,93 (DSR)
- Renata realizou o pagamento das horas do dia 06/05 e foi descontada R\$10,49 + 69,93 (DSR)
- Tarissa foi autorizada a compensar os dias 08 e 15/05, realizou a compensação durante o mês e e foi descontada R\$ 139,87

Favor realizar as verificações e realizar os ressarcimentos devidos. Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Sibele Schneider de Lima

Assistente em Administração

Prefeitura do Campus

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Tel.: (55 51) 3303-8831

[Texto das mensagens anteriores oculto]